



ATO NÚMERO 039/15

De 06 de maio de 2015

Processo nº 0030/14

Dispõe sobre o licenciamento do Vereador José Carlos Porsani.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e tendo em vista a publicação da Portaria nº 23.693, de 04 de maio de 2015 da Prefeitura Municipal, faz publicar o seguinte:

ATO :

Artigo 1º – Considerar automaticamente licenciado, a contar de 06 de maio de 2015, do cargo de Vereador, o senhor José Carlos Porsani, eleito pela coligação composta pelo Partido Progressista/Democratas/Partido da Social Democracia Brasileira – PP/DEM/PSDB – no pleito de 07 de outubro de 2012 para a 16ª legislatura, para assumir o cargo de Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, em conformidade com o disposto no artigo 50, § 1º, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Araraquara – LOMA.

Artigo 2º – O Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social será remunerado pela Prefeitura Municipal, uma vez que optou pelo subsídio do cargo de secretário, conforme lhe faculta o dispositivo legal mencionado no artigo anterior.

Artigo 3º – Este Ato entra em vigor em 06 de maio de 2015.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 05 (cinco) dias do mês de maio do ano 2015 (dois mil e quinze).


ELIAS CHEDIEK
Presidente


ARCÉLIO LUIS MANELLI
Administrador Geral

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO NÚMERO 039/15
De 06 de maio de 2015
Processo nº 0030/14

Dispõe sobre o licenciamento do Vereador José Carlos Porsani. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e tendo em vista a publicação da Portaria nº 23.693, de 04 de maio de 2015 da Prefeitura Municipal, faz publicar o seguinte:

A T O :

Artigo 1º – Considerar automaticamente licenciado, a contar de 06 de maio de 2015, do cargo de Vereador, o senhor José Carlos Porsani, eleito pela coligação composta pelo Partido Progressista/Democratas/Partido da Social Democracia Brasileira – PP/DEM/PSDB – no pleito de 07 de outubro de 2012 para a 16ª legislatura, para assumir o cargo de Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, em conformidade com o disposto no artigo 50, § 1º, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Araraquara – LOMA.

Artigo 2º – O Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social será remunerado pela Prefeitura Municipal, uma vez que optou pelo subsídio do cargo de secretário, conforme lhe faculta o dispositivo legal mencionado no artigo anterior.

Artigo 3º – Este Ato entra em vigor em 06 de maio de 2015. Câmara Municipal de Araraquara, aos 05 (cinco) dias do mês de maio do ano 2015 (dois mil e quinze).

ELIAS CHEDIEK

Presidente

ARCÉLIO LUIS MANELLI

Administrador Geral

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.

MATÉRIA PUBLICADA NO JORNAL DE ARARAQUARA "O IMPARCIAL"
EDIÇÃO DO DIA: quinta-feira, 07 de maio de 2015.